

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**  
CNPJ:13.654.447/0001-26

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022. PROCESSO Nº 128/2022.

Por decisão do Prefeito Municipal, torna público, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93, com as alterações inclusas na Lei 8.883/94:

1. **REVOGAR** o pregão presencial nº 10/2022. OBJETO: *contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços com a locação de mão de obra terceirizada para atividade administrativa, manutenção, conservação e limpeza de modo a atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Catolândia, tendo em vista o interesse público e manifestação jurídica.*
2. Fica prejudicada, e conseqüentemente, a perda do objeto, bem como a análise e decisão das impugnações ao referido edital pelas requerentes: ESTILO SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI (CNPJ nº 08.563.754/0001-61, ORBRAL – CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 34.379.784/0001 – 22), e ARAUJO ALVES SEGURANÇA LTDA (CNPJ Nº 02.957.484/0001-97).

Catolândia (BA), 08 de dezembro de 2022

Giovanni Moreira dos Santos  
**Prefeito Municipal**

---

## ATOS OFICIAIS

---